

tucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03633.002221/2014-78). Declarar vago o referido cargo.

Nº 2.768 -Conceder aposentadoria à servidora MARIA EUGENIA MOTTA DE SA, matrícula nº 766876, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03604.005820/2013-18). Declarar vago o referido cargo.

Nº 2.769 -Conceder aposentadoria a servidora MEIRE TESSAROT-TO AMARO LOZON, matrícula nº 774746, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03635.003013/2014-76). Declarar vago o referido cargo.

Nº 2.770- Conceder aposentadoria à servidora MONICA APARECIDA DONINI, matrícula nº 774279, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03635.002969/2014-51). Declarar vago o referido cargo.

Nº 2.771- Conceder aposentadoria ao servidor NUNO DUARTE DA COSTA BITTENCOURT, matrícula nº 765225, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03604.004411/2014-77). Declarar vago o referido cargo.

Nº 2.772- Conceder aposentadoria ao servidor OSVALDO NASCIMENTO, matrícula nº 774825, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03615.000823/2014-17). Declarar vago o referido cargo.

Nº 2.773- Conceder aposentadoria ao servidor PAULO AUGUSTO GUEIROS, matrícula nº 761586, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03604.003650/2014-18). Declarar vago o referido cargo.

Nº 2.774- -Conceder aposentadoria ao servidor PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 763324, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03604.002599/2014-19). Declarar vago o referido cargo.

Nº 2.775 - -Conceder aposentadoria ao servidor ROBERTO DE ANDRADE FRANCA JUNIOR, matrícula nº 764637, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03604.003453/2014-91). Declarar vago o referido cargo.

Nº 2.776- -Conceder aposentadoria ao servidor SERGIO COELHO DE BARROS, matrícula nº 764996, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03604.003960/2014-24). Declarar vago o referido cargo.

Nº 2.777 -Alterar os termos da Portaria P. CRH nº 332, de 30/01/2014, publicada na página 68, Seção 2, do D.O.U nº 22 de 31/01/2014, que aposentou a ex-servidora VERA LUCIA MANFREDINI RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 775469, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pelo Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, para aposentadoria, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90. (Processos nº 03604.008670/2013-96 e 03604.000741/2014-93).

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 2.778- Conceder aposentadoria ao servidor IVAN DA SILVA MAIA matrícula nº 770875, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação, com percepção de proventos integrais, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Art. 62-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 03651.000461/2014-10). Declarar vago o referido.

BRUNO TARANTO MALHEIROS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria P. CRH nº 344, de 30/01/2014, publicada na página 69, Seção 2, do D.O.U. nº 22 de 31/01/2014, que reverteu à atividade o ex-servidor ANTONIO PIO ROCHA LOUREIRO, matrícula nº 766880, onde se lê: "D.O.U nº 41 de 01/08/2008"; leia-se: "D.O.U nº 41 de 01/03/2007".

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 184, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria/MP nº 395, de 18 de dezembro de 2008, considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 e a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 00286309520144013400, resolve

autorizar o exercício do servidor JOSÉ VIEIRA BATISTA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1355112, do Quadro de Pessoal desta Pasta, no Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, na cidade de Salvador.

ANA LUCIA AMORIM DE BRITO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 83, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pelo art. 8º da Portaria GM/MP nº 89, de 23 de abril de 2009, resolve:

Autorizar o exercício descentralizado, exclusivamente em Brasília - DF, do servidor DIOGO DA FONSECA TABALIPA, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1777111, do Quadro de Pessoal desta Pasta, em vaga disponível na Secretaria - Geral da Presidência da República - SG/PR, a contar de 25 de agosto de 2014.

LORENI F. FORESTI

SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA Nº 136, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: ADALBERTO PEDROSO
Origem: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CO-DESPA

Para: Ministério do Trabalho e Emprego
Processo: 04599.506086/2004-90
Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

PORTARIA Nº 137, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: ALTAIR SIMOES BARRETO
Origem: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

Para: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Processo: 04599.506604/2004-75

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

PORTARIA Nº 138, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: RAUPH LEMOS DE OLIVEIRA
Origem: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

Para: Advocacia-Geral da União
Processo: 04500.010332/2011-83

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

PORTARIA Nº 139, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: ADELIMAR FONSECA DOS SANTOS
Origem: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

Para: Advocacia-Geral da União
Processo: 04599.000274/2008-32

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.